



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 47

Disponibilização: 05/03/2021

Publicação: 05/03/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 011/2021 - SEPPU/GAB (0016392732), Despacho/GECON (0016392753), Parecer n. 222/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0016459274) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.473267/2019-51.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 024/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DER/RO

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016494289** e o código CRC **A2031FB4**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.118027/2020-20

SEI nº 0016494289